

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU SEÇÃO DE BIOTÉRIO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)		POP Nº: 12
		Versão Nº: 01
		Data Emissão: Julho/2018
PROTOCOLO PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS ENTRE BIOTÉRIOS		
Objetivo: Este POP define e estabelece regras e recomendações para o transporte de animais entre o Biotério da FOB USP e os demais Biotérios		
Executante	Operação	
PESQUISADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informar com pelo menos uma semana de antecedência a previsão de transporte de animais; 2. Informar a quantidade de gaiolas que serão necessárias para o transporte dos animais (Calcular de acordo com a recomendação das Diretrizes do CONCEA); 3. Realizar o pagamento dos valores levantados para a manutenção dos animais na Seção de Biotério; 4. Gerar a GTA e obter o atestado Sanitário dos animais que serão adquiridos; 5. Apresentar o comprovante de pagamento da manutenção, GTA e atestado sanitário ao responsável pela Seção de Biotério; 6. Recepcionar os animais para fazer a conferência e identificação dos mesmos. 	
BIOTERISTA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificar se o número de animais solicitados para transporte encontra-se de acordo com o autorizado pela CEUA; 2. Autoclavar, embalar e identificar as gaiolas de transporte; 3. Comunicar, com pelo menos uma semana de antecedência, ao setor responsável, a previsão de transporte dos animais; 4. Providenciar toda a documentação necessária para o transporte de animais: nota fiscal (recibo de compra) ou termo de doação; atestado sanitário e a GTA (Guia de Transporte Animal). 5. Orientar o motorista sobre o manejo e bem estar de animais de laboratório, seguindo os cuidados e recomendações de transporte de carga viva. 6. Planejar o horário do transporte prevendo o tempo de percurso entre as localidades. 	